

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ÓRGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 58 DE 06/02/2018, DE LICENÇA ESPECIAL, DE BEATRIZ MOREIRA VARGAS, R.G. 13764255, LEI 1 PERÍODO AQUISITIVO PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

11/2/2018 A 11/5/2018

11/2/2013 A 10/2/2018

CURITIBA, 09 / 02 / 2018



SEZIFERDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL